



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA SEI-Nº 15, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dia 25 de julho de 2025, será ponto facultativo no Estado e no Município de Macapá, em homenagem ao dia de São Tiago.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **25 de julho de 2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO MONTEIRO DE JESUS

Presidente do CRM/AP



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente**, em 24/07/2025, às 10:25, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813853** e o código CRC **406E2810**.



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, nº.
1060 - Bairro Trem |
CEP | Macapá/AP -
<https://www.crmmap.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.3.000000382-9 | data de inclusão: 24/07/2025